DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim

ÍNDICE DO DIÁRIO

RESOLUÇÃO
RESOLUÇÃO 001/2024 .....

PORTARIA
PORTARIA 01/2024 .....
PORTARIA 02/2024 .....

AVISO
ERRATA .....

RESOLUÇÃO 001/2024

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | CMDCA | SENHOR DO BONFIM

RESOLUÇÃO Nº 01/2024 DE 08 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE DIVULGAÇÃO DE CANDIDATOS ELIMINADOS DO PROCESSO ELEITORAL DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE SENHOR DO BONFIM.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Senhor do Bonfim/Bahia, no uso de suas competências que lhe confere na Lei Municipal nº 837/2000.

CONSIDERANDO – o art. 88 inc. II, da Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 e a Lei Municipal nº 837/2000 que institui **O CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, com a finalidade de garantir o acesso aos direitos **DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** previstas em Lei, tendo o Município, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, responsável por sua implementação e coordenação, e de outras providências.

CONSIDERANDO, o disposto na Lei nº1684/2023 e no edital nº 02/2023 para o Processo de Escolha do Conselho Tutelar; o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal n. 837/2000 e tendo em vista o Resultado do processo de escolha do Conselho Tutelar, realizado no dia 01 de outubro de 2023,

RESOLVE: divulgar candidatos que participaram do processo Eleitoral de escolha dos Conselheiros Tutelares e que não cumpriram todas as etapas.

Art.1º - Ficam eliminados(as) do processo os(as) candidatos(as) que não participaram da capacitação realizada nos dias 30 de novembro e 01 de dezembro de 2023, conforme disposto no art. 31. Parágrafo único da Lei nº 1.684/2023 e no item 11.5 do edital nº 02/2023.

Art.2º - Ficam eliminados(as): **Henrique Prisco Alencar, Daniella Pereira Barbosa dos Santos, Natricia da Silva Santos.**

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor, a partir de sua publicação.
Registre-se e publique-se

Senhor do Bonfim/Bahia, 08 de janeiro de 2024.

Hildegard Lima Tavares da Silva
Presidente CMDCA

PRAÇA MANOEL VITORINO, Nº 248 - CENTRO - CEP: 48970-000
CMDCASENHORDOBONFIM.21@GMAIL.COM | TELEFONE: (74) 3542 1490

PORTARIA 01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Portaria nº 001/2024.
De 04 de janeiro de 2024.

"Dispõe sobre a concessão de progressão por antiguidade de servidora do Município lotada na Secretaria de Infraestrutura do Município, na forma que indica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Francisco Marinho Filho, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Sra. N. N. A., matrícula 4994, ocupante do cargo de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e meio Ambiente, solicitou pedido de progressão por antiguidade, atendendo a que preconiza o Artigo 12 e 13 da Lei Municipal nº 1048/2007;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 352/2023 opinando pelo DEFERIMENTO do pedido, por preencher os requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de progressão por nova habilitação ou titulação a servidora Sra. N. N. A., matrícula 4994, ocupante do cargo de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Infraestrutura de Senhor do Bonfim - Bahia, 04 de janeiro de 2024.

FRANCISCO MARINHO FILHO
Secretário Municipal de Infraestrutura

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br

PORTARIA 02/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Portaria nº 002/2024.
De 04 de janeiro de 2024.

"Dispõe sobre a concessão de progressão por antiguidade de servidora do Município lotada na Secretaria de Infraestrutura do Município, na forma que indica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Francisco Marinho Filho, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Sra. J. G. d. S. C., matrícula 5007, ocupante do cargo de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e meio Ambiente, solicitou pedido de progressão por antiguidade, atendendo a que preconiza o Artigo 12 e 13 da Lei Municipal nº 1048/2007;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 353/2023 opinando pelo DEFERIMENTO do pedido, por preencher os requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de progressão por nova habilitação ou titulação a servidora Sra. J. G. d. S. C., matrícula 5007, ocupante do cargo de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Infraestrutura de Senhor do Bonfim - Bahia, 04 de janeiro de 2024.

FRANCISCO MARINHO FILHO
Secretário Municipal de Infraestrutura

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PEGRÃO ELETRÔNICO Nº 087/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0836/2023
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edição 4.050 | Ano 12
05 de janeiro de 2024
Páginas 03 e 04

ONDE SE LÊ:

Senhor do Bonfim – BA, 05 de dezembro de 2024

LEIA-SE:

Senhor do Bonfim – BA, 05 de janeiro de 2024

Demais textos permanecem inalterados.

Certificação Digital: 6O9V1FAR-HY7DNIA7-4YOMEFOE-ZN0K5Y7T
Versão eletrônica disponível em: http://senhordobonfim.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil